



## SEJUS - ES

### *Inspetor Penitenciário*

## LÍNGUA PORTUGUESA

|  |    |
|--|----|
| Leitura e interpretação de texto.....  | 1  |
| Ortografia: emprego das letras.....  | 8  |
| Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem .. | 10 |
| Sintaxe: reconhecimento dos termos da oração; reconhecimento das orações num período ..  | 21 |
| Concordância verbal. concordância nominal.....   | 27 |
| Colocação de pronomes.....   | 29 |
| ocorrência da crase.....   | 30 |
| Regência verbal. regência nominal ..   | 32 |
| Processo de formação das palavras ..   | 35 |
| Coesão ..  | 36 |
| Sentido próprio e figurado das palavras.....   | 37 |
| Pontuação ..   | 39 |
| Figuras de Linguagem.....  | 43 |
| Exercícios.....  | 48 |
| Gabarito.....  | 89 |

## INFORMÁTICA BÁSICA

|  |    |
|--|----|
| Noções de sistema operacional (Windows) ..   | 1  |
| Edição de textos, planilhas e apresentações (Ambientes Microsoft Office).....  | 25 |
| Rede de computadores: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos e internet e intranet; Programas de navegação; Sítios de busca e pesquisa na internet..... | 35 |
| Correio eletrônico ..  | 45 |
| Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas ..  | 49 |
| Segurança da informação ..   | 52 |
| Procedimentos de segurança: Noções de vírus, worms e pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.) ..                                | 61 |
| Procedimentos de backup.....   | 65 |

# SUMÁRIO



|                 |    |
|-----------------|----|
| Exercícios..... | 66 |
| Gabarito.....   | 76 |

## RACIOCÍNIO LÓGICO

Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais; - raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos e discriminação de elementos; problemas utilizando as operações fundamentais. Proposições e conectivos. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto..... 1

|  |     |
|--|-----|
| Conjuntos de números e desigualdade..... | 20  |
| Expressões e equações algébricas.....    | 22  |
| Sequências e séries.....                 | 26  |
| Trigonometria.....                       | 30  |
| Logaritmo e exponencial.....             | 38  |
| Funções.....                             | 43  |
| Análise combinatória.....                | 49  |
| Matrizes e determinantes.....            | 52  |
| Geometria.....                           | 64  |
| Geometria analítica.....                 | 69  |
| EstatísticaB.....                        | 79  |
| ProbabilidadesB.....                     | 89  |
| Exercícios.....                          | 92  |
| Gabarito.....                            | 100 |

## ATUALIDADES

Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Estado do Espírito Santo..... 1

## NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

|   |   |
|---|---|
| Introdução aos direitos humanos.....                          | 1 |
| Desenvolvimento histórico dos direitos humanos.....           | 1 |
| Universalismo e relativismo cultural.....                     | 1 |
| Definição de direitos humanos.....                            | 3 |
| Os tratados de direitos humanos e a Constituição Federal..... | 4 |
| Órgãos de proteção dos direitos humanos.....                  | 4 |
| Sistema global.....   | 5 |
| Sistemas regionais.....                                       | 6 |



|  |    |
|--|----|
| Sistema interamericano: Comissão e Corte Interamericanas de Direitos Humanos ..... | 6  |
| Sistema Interamericano Direitos Humanos.....                                       | 8  |
| Direito Internacional Humanitário e Direito Internacional dos Refugiados.....      | 12 |
| Os direitos humanos civis e políticos.....   | 13 |
| Os direitos à vida, à liberdade e à integridade pessoal.....                       | 13 |
| Violência urbana.....  | 14 |
| Direitos econômicos, sociais e culturais.....                                      | 14 |
| Perspectivas de gênero.....  | 15 |
| A questão racial.....  | 16 |
| Direitos humanos e a questão indígena.....   | 19 |
| Direitos humanos e orientação sexual.....  | 20 |
| Desenvolvimento Direitos Humanos.....  | 23 |
| Tribunal Penal Internacional.....  | 23 |
| Direitos humanos e meio ambiente.....  | 24 |
| Exercícios.....  | 25 |
| Gabarito.....  | 30 |

## NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

|   |     |
|---|-----|
| Princípios de direito administrativo.....                               | 1   |
| Administração pública.....  | 7   |
| A supremacia e a indisponibilidade do interesse público.....            | 10  |
| Ato administrativo.....   | 13  |
| Fatos da administração.....   | 34  |
| Discricionariedade administrativa.....                                  | 35  |
| Administração pública direta e indireta.....                            | 37  |
| Centralização, descentralização e desconcentração.....                  | 39  |
| Autarquias.....   | 40  |
| Fundações.....  | 41  |
| Empresas Estatais.....  | 42  |
| Agências executivas e reguladoras.....                                  | 43  |
| As entidades paraestatais e o terceiro setor.....                       | 46  |
| Servidores públicos.....  | 47  |
| Agentes públicos.....   | 68  |
| Responsabilidade do Estado.....   | 90  |
| A reparação do dano e a responsabilidade pessoal do agente público..... | 98  |
| Controle da administração pública.....                                  | 102 |
| A administração pública em juízo.....                                   | 111 |
| Meios de controle judicial da administração pública.....                | 114 |
| Prescrição e decadência em direito administrativo.....                  | 117 |

# SUMÁRIO



|  |     |
|--|-----|
| Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).....  | 121 |
| Recursos repetitivos e Teses com repercussão geral.....  | 121 |
| Improbidade Administrativa, Código de Ética do Servidor Público do Espírito Santo e Lei Complementar nº 46/94..... | 126 |
| Exercícios.....  | 185 |
| Gabarito.....  | 188 |

## NOÇÕES DE DIREITO PENAL

|  |     |
|--|-----|
| Conceito, missões e funções.....   | 1   |
| Princípios.....  | 1   |
| Interpretação da Lei Penal.....  | 7   |
| Teoria da norma penal.....   | 7   |
| Lei penal no tempo; Lei penal no espaço. Eficácia Pessoal da Lei Penal.....  | 9   |
| Infração penal: elementos, espécies.....   | 15  |
| Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal.....   | 23  |
| Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade: conceito, elementos e exclusão.....                                    | 24  |
| Classificação dos crimes.....  | 38  |
| Concurso de pessoas.....   | 44  |
| Crimes contra a pessoa.....  | 45  |
| Crimes contra o patrimônio.....  | 60  |
| Crimes contra a Dignidade Sexual.....  | 67  |
| Crimes Contra a Fé Pública.....  | 70  |
| Crimes contra a Administração Pública.....   | 72  |
| Lei Abuso de Autoridade (Lei n.4898/65).....   | 80  |
| Lei Antidrogas (Lei n. 11.343/2.006).....  | 88  |
| Lei de Tortura (Lei n. 9455/97).....   | 113 |
| Estatuto do Desarmamento (Lei n. 10.826/03).....   | 114 |
| Contravenções Penais (Dec. Lei 3.688/41 e Dec. Lei 6.259/44).....  | 124 |
| Crimes de Preconceito (Lei 7.716/89).....  | 141 |
| Crimes Hediondos (Lei n.8.072/90).....   | 144 |
| Direito Processual Penal: Da ação penal.....   | 148 |
| Princípios e Norma Processual Penal: fontes e eficácia.....  | 150 |
| Interpretação retrospectiva e interpretação prospectiva no Processo Penal.....   | 151 |
| Princípios constitucionais na investigação criminal.....   | 152 |
| Investigação Criminal.....   | 153 |
| Do inquérito Policial.....   | 164 |
| Da prova. Da prova ilícita.....  | 168 |
| Prisões processuais de natureza cautelar. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária (Lei nº 7.960/89)..... | 170 |

# SUMÁRIO

|  |     |
|--|-----|
| Nulidades na investigação Criminal e no Processo penal .....                     | 175 |
| Habeas Corpus.....   | 175 |
| Sistemas processuais penais.....   | 180 |
| O Juiz, O Ministério Público, a Autoridade Policial, o Defensor do acusado ..... | 181 |
| Garantias constitucionais da investigação criminal e do processo penal .....     | 182 |
| Preclusão.....   | 182 |
| Incidentes (sanidade e falsidade).....   | 183 |
| Jurisdição e competência.....  | 184 |
| Atribuição e circunscrição.....  | 191 |
| Dos prazos processuais e procedimentais.....                                     | 196 |
| Da sentença.....   | 199 |
| Citações, Notificações e Intimações.....   | 200 |
| Lei dos Juizados Especiais (Lei nº 9.099 de 1995).....                           | 206 |
| Lei dos Juizados Especiais Federais (Lei nº 10.259 de 2001).....                 | 221 |
| Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340 de 2006).....      | 224 |
| Lei da Interceptação telefônica (Lei nº 9.296 de 1996).....                      | 237 |
| Lei de Combate as Organizações Criminosas (Lei 12.850/2013).....                 | 239 |
| Propriedade Intelectual (Lei nº 9.609 de 1998).....                              | 248 |
| Proteção à vítima e a testemunha (Lei nº 9.807 de 1999).....                     | 252 |
| Lei de execuções penais 7.210/1984.....  | 256 |
| Exercícios.....  | 293 |
| Gabarito.....  | 316 |

## NOÇÕES DE PROCESSO PENAL

|  |    |
|--|----|
| Processo Penal.....  | 1  |
| Direitos fundamentais, dignidade humana e direito à proteção .....                             | 1  |
| Instrumentalização administrativa e o modelo sistêmico de prevenção de delitos econômicos..... | 2  |
| Lei nº 12.846/2013 - Lei Anticorrupção.....  | 3  |
| Sistemas de regulação e autorregulação.....  | 10 |
| O juiz e os poderes gerais de cautela.....   | 11 |
| As medidas cautelares atípicas da Lei n.º 12.403/11.....                                       | 12 |
| Prisão cautelar e medidas cautelares patrimoniais.....   | 18 |
| Os pressupostos para a cautelaridade penal na criminalidade econômica.....                     | 25 |
| Provas.....  | 26 |
| Princípios fundamentais na sua colheita.....   | 28 |
| Ônus da prova.....   | 29 |
| Sigilo da prova criminal.....  | 29 |
| Os limites constitucionais e as investigações administrativas do Poder Público.....            | 30 |



|  |    |
|--|----|
| Marco Civil da Internet. Lei nº 9.296/1996 e Lei nº 12.527/2011 1/2..... | 45 |
| Marco Civil da Internet. Lei nº 9.296/1996 e Lei nº 12.527/2011 1/2..... | 45 |
| Direito de defesa, defesa técnica e autodefesa. ....                     | 46 |
| Contraposição da atividade legislativa e jurisdicional .....             | 47 |
| Jurisdição penal e seus limites.....                                     | 54 |
| Ministério Público e os limites da obrigatoriedade .....                 | 55 |
| Impacto da mídia nos crimes econômicos. ....                             | 55 |
| Exercícios.....  | 56 |
| Gabarito.....  | 59 |

# SUMÁRIO



### Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

### Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

### Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

### Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015 Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”



## Windows 7

O Windows 7 é um dos sistemas operacionais mais populares desenvolvido pela Microsoft<sup>1</sup>.

Visualmente o Windows 7 é semelhante ao seu antecessor, o Windows Vista, porém a interface é muito mais rica e intuitiva.

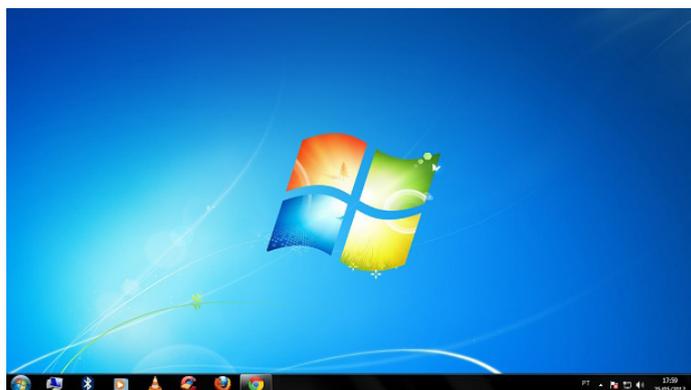
É Sistema Operacional multitarefa e para múltiplos usuários. O novo sistema operacional da Microsoft trouxe, além dos recursos do Windows 7, muitos recursos que tornam a utilização do computador mais amigável.

Algumas características não mudam, inclusive porque os elementos que constroem a interface são os mesmos.

## Edições do Windows 7

- Windows 7 Starter;
- Windows 7 Home Premium;
- Windows 7 Professional;
- Windows 7 Ultimate.

## Área de Trabalho



Área de Trabalho do Windows 7.

Fonte: <https://www.techtudo.com.br/dicas-e-tutoriais/noticia/2012/05/como-ocultar-lixreira-da-area-de-trabalho-do-windows.html>

A Área de trabalho é composta pela maior parte de sua tela, em que ficam dispostos alguns ícones. Uma das novidades do Windows 7 é a interface mais limpa, com menos ícones e maior ênfase às imagens do plano de fundo da tela. Com isso você desfruta uma área de trabalho suave. A barra de tarefas que fica na parte inferior também sofreu mudanças significativas.

## Barra de tarefas

– Avisar quais são os aplicativos em uso, pois é mostrado um retângulo pequeno com a descrição do(s) aplicativo(s) que está(ão) ativo(s) no momento, mesmo que algumas estejam minimizadas ou ocultas sob outra janela, permitindo assim, alternar entre estas janelas ou entre programas.

1 <https://estudioaulas.com.br/img/ArquivosCurso/materialDemo/AulaDemo-4147.pdf>



Raciocínio lógico é o modo de pensamento que elenca hipóteses, a partir delas, é possível relacionar resultados, obter conclusões e, por fim, chegar a um resultado final.

Mas nem todo caminho é certo, sendo assim, certas estruturas foram organizadas de modo a analisar a estrutura da lógica, para poder justamente determinar um modo, para que o caminho traçado não seja o errado. Veremos que há diversas estruturas para isso, que se organizam de maneira matemática.

A estrutura mais importante são as **proposições**.

**Proposição:** declaração ou sentença, que pode ser verdadeira ou falsa.

Ex.: Carlos é professor.

As proposições podem assumir dois aspectos, verdadeiro ou falso. No exemplo acima, caso Carlos seja professor, a proposição é verdadeira. Se fosse ao contrário, ela seria falsa.

Importante notar que a proposição deve afirmar algo, acompanhado de um verbo (é, fez, não notou e etc). Caso a nossa frase seja “Brasil e Argentina”, nada está sendo afirmado, logo, a frase **não é uma proposição**.

Há também o caso de certas frases que podem ser ou não proposições, dependendo do contexto. A frase “ $N > 3$ ” só pode ser classificada como verdadeira ou falsa caso tenhamos algumas informações sobre N, caso contrário, nada pode ser afirmado. Nestes casos, chamamos estas frases de sentenças abertas, devido ao seu caráter imperativo.

O processo matemático em volta do raciocínio lógico nos permite deduzir diversas relações entre declarações, assim, iremos utilizar alguns símbolos e letras de forma a exprimir estes encadeamentos.

As proposições podem ser substituídas por letras minúsculas (p.ex.: a, b, p, q, ...)

Seja a proposição p: Carlos é professor

Uma outra proposição q: A moeda do Brasil é o Real

É importante lembrar que nosso intuito aqui é ver se a proposição se classifica como verdadeira ou falsa.

Podemos obter novas proposições relacionando-as entre si. Por exemplo, podemos juntar as proposições p e q acima obtendo uma única proposição “Carlos é professor e a moeda do Brasil é o Real”.

Nos próximos exemplos, veremos como relacionar uma ou mais proposições através de conectivos.

Existem cinco conectivos fundamentais, são eles:

$\wedge$ : e (aditivo) conjunção

Posso escrever “Carlos é professor e a moeda do Brasil é o Real”, posso escrever  $p \wedge q$ .

$\vee$ : ou (um ou outro) ou disjunção

$p \vee q$ : Carlos é professor ou a moeda do Brasil é o Real

$\dot{\vee}$ : **“ou” exclusivo (este ou aquele, mas não ambos) ou disjunção exclusiva (repare o ponto acima do conectivo).**

$p \dot{\vee} q$ : Ou Carlos é professor ou a moeda do Brasil é o Real (mas nunca ambos)

$\neg$  ou  $\sim$ : negação

$\sim p$ : Carlos não é professor



## BRASIL

Após meses de impasse, Marinha afunda o porta-aviões São Paulo no Oceano Atlântico

Em nota, a força naval declarou que procedimento foi feito com segurança e competência técnica, no final da tarde desta sexta-feira (3)

A Marinha do Brasil afundou no final da tarde desta sexta-feira (3) o porta-aviões São Paulo, que estava desativado e navegando há meses no mar após ser proibido de entrar no Brasil e no exterior.

Ainda nesta sexta, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5) liberou que a Marinha afundasse a embarcação, rejeitando um pedido do Ministério Público Federal (MPF), que via grave risco ambiental na decisão.

“O procedimento foi conduzido com as necessárias competências técnica e segurança pela Marinha do Brasil, a fim de evitar prejuízos de ordem logística, operacional, ambiental e econômica ao Estado brasileiro», afirma a força naval, por meio de nota.

Três buracos no casco do navio fizeram com que o porta-aviões se enchesse de água, o que tornou o afundamento inevitável, segundo uma inspeção realizada pela Marinha. De acordo com o documento, se nada fosse feito, o porta-aviões iria afundar de forma descontrolada até meados de fevereiro.

Na nota divulgada pela Marinha do Brasil, há a confirmação de que o antigo porta-aviões São Paulo foi naufragado em Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), a 350 quilômetros costa brasileira e com profundidade aproximada de 5 mil metros. O local fica próximo ao Estado de Pernambuco, no Nordeste

O documento diz ainda que a área “foi selecionada com base em estudos conduzidos pelo Centro de Hidrografia da Marinha e Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira”.

“As análises consideraram aspectos relativos à segurança da navegação e ao meio ambiente, com especial atenção para a mitigação de impactos à saúde pública, atividades de pesca e ecossistemas”, diz o texto da Marinha.

O navio-aeródromo (NAe) São Paulo (A-12) era um porta-aviões da classe Clemenceau, que esteve a serviço da Marinha do Brasil entre os anos 2000 e 2014, tendo sido descomissionado em 2020 e seu casco leiloado em 2021.

A embarcação então deixou o Rio de Janeiro em 4 de agosto de 2022 com destino à Turquia, onde seria desmanchada. Quando chegava no Estreito de Gibraltar – entre o Oceano Atlântico e o Mar Mediterrâneo – o país cancelou a autorização para que ela atracasse, por considerar risco ambiental. Sem conseguir atracá-la para desmanche-verde (ecologicamente correto) em outro país, a transportadora do porta-aviões, que já havia se queixado do prejuízo causado pela disputa jurídica em torno da embarcação, anunciou no dia 11 de janeiro deste ano que abandonaria o casco do navio no mar, caso a Marinha não se dispusesse a assumi-lo. Em 20 de janeiro a Marinha reassumiu o navio.

### Risco de dano ambiental

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) avaliou que o afundamento do navio pode provocar os seguintes danos ambientais:

A liberação de materiais poluentes contidos na estrutura pode causar distúrbio na capacidade filtrante e dificuldade de crescimento em organismos aquáticos;

O impacto físico sobre o fundo do oceano pode provocar a morte de espécies e a deterioração de ecossistemas;

Emissão de gases (CFCs e HCFCs) usados no isolamento de salas contribuem, a partir da corrosão das paredes, para a degradação da camada de ozônio;

A carcaça pode atrair espécies invasoras prejudiciais para a biodiversidade nativa;



## Noções de Direitos Humanos

Os Direitos Humanos correspondem a uma disciplina e a um ramo de extrema importância e relevância no Direito, não só pelos seus princípios e precedentes normativos, mas por sua especificidade e a aplicabilidade, sobretudo no Brasil, ante as obrigações assumidas pelo Estado brasileiro no plano internacional e toda a complexidade que a temática envolve na atualidade. Ao nascer, todo ser humano é livre, mas adquire direitos e deveres para a posteridade, dentre eles, diversos intrínsecos ao exercício e manutenção de sua própria dignidade



## Desenvolvimento histórico dos direitos humanos

Noções gerais, diferenças e convergências das três vertentes jurídicas dos Direitos Humanos no plano internacional: Direito Humanitário, Direito dos Refugiados e Direito Internacional dos Direitos Humanos.

Apesar de sua expressão moderna, os Direitos Humanos têm raízes para além da modernidade, tendo em vista a antiga inclinação humana para o senso de justiça. A verdadeira consolidação dos Direitos Humanos se deu em meados do século XX, como um fenômeno do pós-guerra, em resposta às atrocidades e os horrores do nazismo. Diante da necessidade de resguardar e efetivar os direitos fundamentais da pessoa humana, foram surgindo normas que tutelam os bens primordiais da vida. E, dentre esses bens primordiais, a dignidade humana tornou-se princípio basilar dos Direitos Humanos, trazendo novos direitos e acepções à legislação.

O Direito Humanitário, o Direito dos Refugiados e o Direito Internacional dos Direitos Humanos formam, juntos, as três vertentes jurídicas dos Direitos Humanos no plano internacional e de proteção à pessoa humana.

O Direito Internacional dos Direitos Humanos é o ramo do Direito Internacional que tem por principal objetivo proteger e promover a dignidade humana em caráter universal e imperativo, consubstanciado no interesse da paz e do bem comum, a todos os Estados. Por sua vez, o Direito Humanitário é revelado através de um conjunto de normas internacionais pautadas nas convenções e costumes aplicados especificamente nos casos de guerra ou conflitos armados. Visam a proteção internacional das vítimas de conflitos armados, e a limitação dos meios e dos métodos de combate, nos termos da Convenção de Genebra, de 1949. E, o Direito dos refugiados, pautado no Estatuto da ONU sobre os Refugiados, de 1951 visa proteger toda pessoa ameaçada de perseguição por motivos políticos, raciais ou sociais que a coloquem em perigo iminente de vida ou fundado receio de dano à sua integridade física.

“Atualmente, é unânime o entendimento de que estas três vertentes se complementam, não se excluem, e podem se fazer presentes simultaneamente em algumas situações, passando constantemente por revisões de perspectivas” (OLIVEIRA; LAZARI, 2019, p. 158).

Em que pesem, portanto, as particularidades, todas as vertentes convergem para a proteção Internacional da Pessoa Humana e a garantia da manutenção de sua dignidade e integridade em caráter universal.



## Universalismo e relativismo cultural

### Universalismo



### Breve Introdução

Podemos considerar o Direito Administrativo como um ramo autônomo do Direito que se encontra dependente de um acoplado de regras e princípios próprios. Todavia, ainda não existe uma norma codificada, não havendo, desta forma, um Código de Direito Administrativo.

Por esta razão, as regras que regem a atuação da Administração Pública em sua relação com os administrados, seus agentes públicos, organização interna e na prestação de seus serviços públicos, encontram-se esparsas no ordenamento jurídico pátrio, onde a principal fonte normativa é a Constituição Federal.

O regime jurídico brasileiro possui dois princípios justificadores das prerrogativas e restrições da Administração, sendo eles, o princípio da Supremacia do Interesse Público e o princípio da Indisponibilidade do Interesse Público.

Sobre o tema em estudo, a jurista Maria Sylvia Zanella Di Pietro ensina que há diferenças relevantes entre o regime jurídico da Administração Pública e o regime jurídico administrativo. Vejamos:

| REGIME JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  | REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO  |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>– É um regime mais abrangente;</li><li>– Consiste nas regras e princípios de direito público e privado por meio dos quais, a Administração Pública pode se submeter em sua atuação.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>– É um regime reservado para as relações jurídicas incidentes nas normas de direito público;</li><li>– O ente público assume uma posição privilegiada em relação ao particular.</li></ul> |

### Princípios de Direito Administrativo

Os princípios de direito administrativo são regras que direcionam os atos da Administração Pública. Os princípios podem vir expressos na Constituição Federal, bem como também podem ser implícitos, ou seja, não estão listados na Constituição, porém, possuem a mesma forma normativa.

O artigo 37, caput da Constituição Federal de 1.988, predispõe acerca dos princípios administrativos dispondo que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Entretanto, é importante ressaltar que o rol de princípios constitucionais do Direito Administrativo não se exaure no art. 37, caput da CFB/988, sendo estes, os já mencionados princípios implícitos.

### Princípios Expressos

São os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Vejamos em apartado, cada um deles:

#### Legalidade

Por meio do princípio da legalidade, a Administração Pública só pode atuar conforme a lei, tendo em vista que todas as suas atividades se encontram subordinadas à legislação.

Ressalta-se que de modo diverso da Legalidade na seara civil, onde o que não está proibido está permitido, nos termos do art.5º, II, CFB/88, na Legalidade Administrativa, o administrado poderá atuar somente com prévia autorização legal, haja vista que não havendo autorização legal, não poderá a Administração agir.

Desse modo, a Administração Pública só pode praticar condutas que são autorizadas por lei. Todavia, caso aja fora dos parâmetros legais, é necessário que o ato administrativo seja anulado.



## Noções de Direito Penal

### (I) Conceito:

O direito penal é um ramo do direito público que trata dos crimes e das infrações penais. Seu principal objetivo é estabelecer um conjunto de normas que definem quais comportamentos são considerados criminosos, bem como as penas e medidas de segurança aplicáveis a quem cometer tais condutas. É uma área do direito que busca preservar a ordem social, proteger os direitos individuais e coletivos, além de promover a justiça e a pacificação social.

### (II) Missão:

A missão do direito penal brasileiro é garantir a segurança jurídica e a paz social, estabelecendo normas claras que determinem o que é crime e qual a consequência para quem praticá-lo. Além disso, busca prevenir a ocorrência de crimes, por meio da intimidação e dissuasão, bem como oferecer respostas adequadas e proporcionais às infrações penais que efetivamente ocorram.

O direito penal também tem a missão de proteger os direitos individuais dos acusados, assegurando o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, garantindo que apenas aqueles que efetivamente cometeram um crime sejam punidos.

### (III) Funções:

As principais funções do direito penal brasileiro são:

a) **Proteção dos bens jurídicos:** O direito penal tem como finalidade proteger os valores mais importantes para a sociedade, como a vida, a liberdade, o patrimônio, a honra, entre outros. Isso é realizado por meio da tipificação de condutas criminosas e da aplicação de penas.

b) **Prevenção geral:** Busca dissuadir a sociedade em geral de cometer crimes, demonstrando as consequências negativas que aguardam os infratores. Através do medo do castigo, espera-se desestimular a prática de condutas criminosas.

c) **Prevenção especial:** Tem o objetivo de ressocializar o infrator, recuperando-o para que, após cumprir sua pena, possa reintegrar-se à sociedade de forma responsável e não voltar a cometer crimes.

d) **Repressão:** Quando um crime é cometido, o direito penal entra em ação para punir o infrator de acordo com a gravidade do delito. Essa função visa restabelecer a ordem jurídica e a justiça, além de servir como exemplo para a prevenção geral.

e) **Garantia de direitos fundamentais:** Assegurar que o processo penal respeite os direitos fundamentais dos acusados, como o direito à defesa, o princípio da presunção de inocência e a proibição de penas cruéis e degradantes.



## Princípios

### — Legalidade (Art. 5º, XXXIX + Art. 1º, CP + Documentos Internacionais)

Não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal → real limitação ao poder estatal de interferir na esfera das liberdades individuais.

O princípio da legalidade se divide em dois subprincípios: reserva legal e anterioridade.



## Noções de Processo Penal

### Princípios do Processo Penal

O Direito Processual Penal se embasa em diversos princípios, que buscam evitar arbitrariedades estatais. Seguem os princípios que formam a base principiológica processual penal:

– **Presunção de Inocência (Art. 5º, LVII, CF/88):** Consiste no direito de não ser declarado culpado senão após o devido processo legal, sendo que a consequência deste princípio é que a parte acusadora fica com o ônus de demonstrar a culpabilidade do acusado;

– **Contraditório:** Consiste no direito à informação somado ao direito de participação. Quanto ao direito de informação, destacam-se as citações e intimações. Quanto ao direito de participação, o acusado precisa ter a oportunidade reagir. Ex.: contestar, recorrer.

– **Ampla defesa:** O direito de defesa complementa o contraditório, pois após se contrapor (exercer o contraditório) o acusado precisa se defender. A ampla defesa proporciona ao acusado a possibilidade de influenciar na decisão judicial. Ex.: produzindo provas;

– Defesa Técnica - Autodefesa;

– Exercida pelo advogado. É obrigatória na fase processual.

– **Publicidade (Art. 9º, IX, CF/88):** Acesso de todos os cidadãos ao processo, com vistas à transparência da atividade jurisdicional, oportunizando a fiscalização de toda a sociedade.

– **Princípio da busca da verdade:** Com o passar dos anos verificou-se que no âmbito do processo penal é impossível atingir a verdade absoluta, o que se busca é a maior exatidão possível na reconstituição do fato controverso, mas sem a pretensão de chegar na verdade real. Assim, são inadmissíveis provas obtidas por meios ilícitos, para que seja evitado provar a qualquer custo, por meio de ilegalidades e violações de direitos.

Art. 5º

(...)

LVI - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

– Princípio do juiz natural: Significa que é vedado Tribunal de Exceção, ou seja, escolher quem vai julgar o acusado após o fato, sem que haja regras pré-fixadas de competência. O sentido desta violação é manter a imparcialidade do juízo que trabalha em nome do Estado, e não pelo desejo de vingança.

– Ninguém é obrigado a produzir prova contra si mesmo: Esse princípio exemplifica-se pelo direito ao silêncio, não ser constrangido a confessar, inexigibilidade de dizer a verdade, não praticar qualquer comportamento ativo que possa incriminá-lo, não produzir nenhuma prova incriminadora invasiva. Ou seja, o acusado tem o direito de autopreservar-se, o que faz parte da natureza humana, e, com isso, não produzir provas que vão levar à sua condenação.



## Direitos fundamentais, dignidade humana e direito à proteção

No processo penal brasileiro, os conceitos de Direitos Fundamentais, Dignidade Humana e Direito à Proteção estão intimamente relacionados e têm o papel fundamental de garantir um sistema de justiça justo e equitativo. Abaixo, destacarei como esses conceitos se interconectam: